

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra e de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº 418, de 3 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 521/2020, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências.

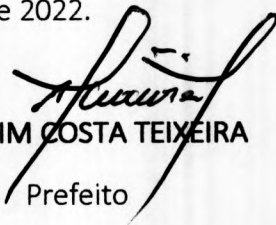
Registre-se que, para os profissionais da educação: cargos de Assistente Administrativo Educacional, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais, Técnico Educacional em Informática, Vigia Escolar Educacional, Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional o reajuste foi de 15,98% do salário base.

Por fim, informo a Vossas Excelências que a presente proposição em conformidade com as normas vigentes relativas ao pessoal do Município, está dentro dos limites orçamentários no que concerne às despesas com pessoal e que as despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária do FUNDEB 70%, salvo os Psicólogos Escolares e os Assistentes Sociais que ocorrerão à conta de dotação orçamentária do FUNDEB 30%.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares, essas são as razões e considerações que faço ao submeter, a proposição em pauta.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2022.

  
JOAQUIM COSTA TEIXEIRA  
Prefeito

Recebido em:  
28/03/2022  
às 12:22



Projeto de Lei nº 005/2022.

“Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências”.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20230223124038.pdf>  
assinado por: idUser:83

O **Prefeito do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, combinado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos da Secretaria de Educação que percebem seus vencimentos dos 70% do FUNDEB, conforme autorização contida no art. 76 da Lei 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 521/2022, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco.

**Art. 2º** O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, do Grupo Ocupacional II – Nível Superior, dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 521/2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** O Anexo III e IV da Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 433, de julho de 2013 e Lei nº 521/2022, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 4º** Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2022.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 70%, salvo os Psicólogos Escolares e os Assistentes Sociais que correrão à conta de dotação orçamentária do FUNDEB 30%.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de março de 2022

  
JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20230223124038.pdf>  
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.849,58	2.935,07	3.023,12	3.113,82	3.207,23	3.303,45
		c	2.793,71	2.877,52	2.963,85	3.052,76	3.144,35	3.238,68
		b	2.738,93	2.821,10	2.905,73	2.992,90	3.082,69	3.175,17
		a	2.685,23	2.765,78	2.848,76	2.934,22	3.022,25	3.112,91
III	MESTRADO	d	2.713,89	2.795,31	2.879,17	2.965,54	3.054,51	3.146,14
		c	2.660,68	2.740,50	2.822,71	2.907,39	2.994,61	3.084,45
		b	2.608,51	2.686,76	2.767,36	2.850,39	2.935,90	3.023,97
		a	2.557,36	2.634,08	2.713,10	2.794,50	2.878,33	2.964,68
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.584,66	2.662,20	2.742,06	2.824,32	2.909,05	2.996,33
		c	2.533,98	2.610,00	2.688,30	2.768,95	2.852,01	2.937,57
		b	2.484,29	2.558,82	2.635,58	2.714,65	2.796,09	2.879,97
		a	2.435,58	2.508,65	2.583,91	2.661,42	2.741,27	2.823,50
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.461,58	2.535,43	2.611,49	2.689,83	2.770,53	2.853,64
		c	2.413,31	2.485,71	2.560,28	2.637,09	2.716,20	2.797,69
		b	2.365,99	2.436,97	2.510,08	2.585,38	2.662,94	2.742,83
		a	2.319,60	2.389,19	2.460,86	2.534,69	2.610,73	2.689,05
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO:FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.849,58	2.935,07	3.023,12	3.113,82	3.207,23	3.303,45
		c	2.793,71	2.877,52	2.963,85	3.052,76	3.144,35	3.238,68
		b	2.738,93	2.821,10	2.905,73	2.992,90	3.082,69	3.175,17
		a	2.685,23	2.765,78	2.848,76	2.934,22	3.022,25	3.112,91
II	MESTRADO	d	2.713,89	2.795,31	2.879,17	2.965,54	3.054,51	3.146,14
		c	2.660,68	2.740,50	2.822,71	2.907,39	2.994,61	3.084,45
		b	2.608,51	2.686,76	2.767,36	2.850,39	2.935,90	3.023,97
		a	2.557,36	2.634,08	2.713,10	2.794,50	2.878,33	2.964,68
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.584,66	2.662,20	2.742,06	2.824,32	2.909,05	2.996,33
		c	2.533,98	2.610,00	2.688,30	2.768,95	2.852,01	2.937,57
		b	2.484,29	2.558,82	2.635,58	2.714,65	2.796,09	2.879,97
		a	2.435,58	2.508,65	2.583,91	2.661,42	2.741,27	2.823,50
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	2.461,58	2.535,43	2.611,49	2.689,83	2.770,53	2.853,64
		c	2.413,31	2.485,71	2.560,28	2.637,09	2.716,20	2.797,69
		b	2.365,99	2.436,97	2.510,08	2.585,38	2.662,94	2.742,83
		a	2.319,60	2.389,19	2.460,86	2.534,69	2.610,73	2.689,05
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: SECRETARIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.849,58	2.935,07	3.023,12	3.113,82	3.207,23	3.303,45
		c	2.793,71	2.877,52	2.963,85	3.052,76	3.144,35	3.238,68
		b	2.738,93	2.821,10	2.905,73	2.992,90	3.082,69	3.175,17
		a	2.685,23	2.765,78	2.848,76	2.934,22	3.022,25	3.112,91
III	MESTRADO	d	2.713,89	2.795,31	2.879,17	2.965,54	3.054,51	3.146,14
		c	2.660,68	2.740,50	2.822,71	2.907,39	2.994,61	3.084,45
		b	2.608,51	2.686,76	2.767,36	2.850,39	2.935,90	3.023,97
		a	2.557,36	2.634,08	2.713,10	2.794,50	2.878,33	2.964,68
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.584,66	2.662,20	2.742,06	2.824,32	2.909,05	2.996,33
		c	2.533,98	2.610,00	2.688,30	2.768,95	2.852,01	2.937,57
		b	2.484,29	2.558,82	2.635,58	2.714,65	2.796,09	2.879,97
		a	2.435,58	2.508,65	2.583,91	2.661,42	2.741,27	2.823,50
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.461,58	2.535,43	2.611,49	2.689,83	2.770,53	2.853,64
		c	2.413,31	2.485,71	2.560,28	2.637,09	2.716,20	2.797,69
		b	2.365,99	2.436,97	2.510,08	2.585,38	2.662,94	2.742,83
		a	2.319,60	2.389,19	2.460,86	2.534,69	2.610,73	2.689,05
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2020

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.488,92	1.533,59	1.579,59	1.626,98	1.675,79	1.726,07
		c	1.459,72	1.503,52	1.548,62	1.595,08	1.642,93	1.692,22
		b	1.431,10	1.474,04	1.518,26	1.563,80	1.610,72	1.659,04
		a	1.403,04	1.445,13	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.418,02	1.460,56	1.504,38	1.549,51	1.595,99	1.643,87
		c	1.390,21	1.431,92	1.474,88	1.519,12	1.564,70	1.611,64
		b	1.362,95	1.403,84	1.445,96	1.489,34	1.534,02	1.580,04
		a	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.350,49	1.391,01	1.432,74	1.475,72	1.519,99	1.565,59
		c	1.324,01	1.363,73	1.404,65	1.446,78	1.490,19	1.534,89
		b	1.298,05	1.336,99	1.377,10	1.418,42	1.460,97	1.504,80
		a	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.286,18	1.324,77	1.364,51	1.405,45	1.447,61	1.491,04
		c	1.260,96	1.298,79	1.337,76	1.377,89	1.419,23	1.461,80
		b	1.236,24	1.273,33	1.311,53	1.350,87	1.391,40	1.433,14
		a	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



POSEAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/>  
 assinado por: idUser 83  
 download3-1602020316038.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.849,58	2.935,07	3.023,12	3.113,82	3.207,23	3.303,45
		c	2.793,71	2.877,52	2.963,85	3.052,76	3.144,35	3.238,68
		b	2.738,93	2.821,10	2.905,73	2.992,90	3.082,69	3.175,17
		a	2.685,23	2.765,78	2.848,76	2.934,22	3.022,25	3.112,91
II	MESTRADO	d	2.713,89	2.795,31	2.879,17	2.965,54	3.054,51	3.146,14
		c	2.660,68	2.740,50	2.822,71	2.907,39	2.994,61	3.084,45
		b	2.608,51	2.686,76	2.767,36	2.850,39	2.935,90	3.023,97
		a	2.557,36	2.634,08	2.713,10	2.794,50	2.878,33	2.964,68
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.584,66	2.662,20	2.742,06	2.824,32	2.909,05	2.996,33
		c	2.533,98	2.610,00	2.688,30	2.768,95	2.852,01	2.937,57
		b	2.484,29	2.558,82	2.635,58	2.714,65	2.796,09	2.879,97
		a	2.435,58	2.508,65	2.583,91	2.661,42	2.741,27	2.823,50
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	2.461,58	2.535,43	2.611,49	2.689,83	2.770,53	2.853,64
		c	2.413,31	2.485,71	2.560,28	2.637,09	2.716,20	2.797,69
		b	2.365,99	2.436,97	2.510,08	2.585,38	2.662,94	2.742,83
		a	2.319,60	2.389,19	2.460,86	2.534,69	2.610,73	2.689,05
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	DOUTORADO	d	2.849,58	2.935,07	3.023,12	3.113,82	3.207,23	3.303,45
		c	2.793,71	2.877,52	2.963,85	3.052,76	3.144,35	3.238,68
		b	2.738,93	2.821,10	2.905,73	2.992,90	3.082,69	3.175,17
		a	2.685,23	2.765,78	2.848,76	2.934,22	3.022,25	3.112,91
III	MESTRADO	d	2.713,89	2.795,31	2.879,17	2.965,54	3.054,51	3.146,14
		c	2.660,68	2.740,50	2.822,71	2.907,39	2.994,61	3.084,45
		b	2.608,51	2.686,76	2.767,36	2.850,39	2.935,90	3.023,97
		a	2.557,36	2.634,08	2.713,10	2.794,50	2.878,33	2.964,68
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.584,66	2.662,20	2.742,06	2.824,32	2.909,05	2.996,33
		c	2.533,98	2.610,00	2.688,30	2.768,95	2.852,01	2.937,57
		b	2.484,29	2.558,82	2.635,58	2.714,65	2.796,09	2.879,97
		a	2.435,58	2.508,65	2.583,91	2.661,42	2.741,27	2.823,50
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.461,58	2.535,43	2.611,49	2.689,83	2.770,53	2.853,64
		c	2.413,31	2.485,71	2.560,28	2.637,09	2.716,20	2.797,69
		b	2.365,99	2.436,97	2.510,08	2.585,38	2.662,94	2.742,83
		a	2.319,60	2.389,19	2.460,86	2.534,69	2.610,73	2.689,05
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.505,12	1.550,28	1.596,78	1.644,69	1.694,03	1.744,85
		c	1.475,61	1.519,88	1.565,47	1.612,44	1.660,81	1.710,64
		b	1.446,68	1.490,08	1.534,78	1.580,82	1.628,25	1.677,09
		a	1.418,31	1.460,86	1.504,69	1.549,83	1.596,32	1.644,21
	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.433,45	1.476,45	1.520,75	1.566,37	1.613,36	1.661,76
		c	1.405,34	1.447,50	1.490,93	1.535,66	1.581,73	1.629,18
		b	1.377,79	1.419,12	1.461,69	1.505,55	1.550,71	1.597,23
		a	1.350,77	1.391,30	1.433,03	1.476,03	1.520,31	1.565,91
	NÍVEL SUPERIOR	d	1.365,19	1.406,15	1.448,33	1.491,78	1.536,53	1.582,63
		c	1.338,42	1.378,57	1.419,93	1.462,53	1.506,41	1.551,60
		b	1.312,18	1.351,54	1.392,09	1.433,85	1.476,87	1.521,17
		a	1.286,45	1.325,04	1.364,79	1.405,74	1.447,91	1.491,35
	NÍVEL MEDIO	d	1.300,18	1.339,19	1.379,36	1.420,74	1.463,37	1.507,27
		c	1.274,69	1.312,93	1.352,32	1.392,89	1.434,67	1.477,71
		b	1.249,69	1.287,18	1.325,80	1.365,57	1.406,54	1.448,74
		a	1.225,19	1.261,95	1.299,80	1.338,80	1.378,96	1.420,33
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PO-2022-005-001-0038.pdf  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/>  
 assinado por: id:User 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.488,92	1.533,59	1.579,59	1.626,98	1.675,79	1.726,07
		c	1.459,72	1.503,52	1.548,62	1.595,08	1.642,93	1.692,22
		b	1.431,10	1.474,04	1.518,26	1.563,80	1.610,72	1.659,04
		a	1.403,04	1.445,13	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.418,02	1.460,56	1.504,38	1.549,51	1.595,99	1.643,87
		c	1.390,21	1.431,92	1.474,88	1.519,12	1.564,70	1.611,64
		b	1.362,95	1.403,84	1.445,96	1.489,34	1.534,02	1.580,04
		a	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.350,49	1.391,01	1.432,74	1.475,72	1.519,99	1.565,59
		c	1.324,01	1.363,73	1.404,65	1.446,78	1.490,19	1.534,89
		b	1.298,05	1.336,99	1.377,10	1.418,42	1.460,97	1.504,80
		a	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.286,18	1.324,77	1.364,51	1.405,45	1.447,61	1.491,04
		c	1.260,96	1.298,79	1.337,76	1.377,89	1.419,23	1.461,80
		b	1.236,24	1.273,33	1.311,53	1.350,87	1.391,40	1.433,14
		a	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04



PO... AL DA TRANSPARE... NCIA  
 http://eou...it-solucoes.inf.br/transparentia/Municipal/download/320100233241038.pdf  
 assinado por: dUser-83

TMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5      5 a 10      10 a 15      15 a 20      20 a 25      25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.488,92	1.533,59	1.579,59	1.626,98	1.675,79	1.726,07
		c	1.459,72	1.503,52	1.548,62	1.595,08	1.642,93	1.692,22
		b	1.431,10	1.474,04	1.518,26	1.563,80	1.610,72	1.659,04
		a	1.403,04	1.445,13	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.418,02	1.460,56	1.504,38	1.549,51	1.595,99	1.643,87
		c	1.390,21	1.431,92	1.474,88	1.519,12	1.564,70	1.611,64
		b	1.362,95	1.403,84	1.445,96	1.489,34	1.534,02	1.580,04
		a	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.350,49	1.391,01	1.432,74	1.475,72	1.519,99	1.565,59
		c	1.324,01	1.363,73	1.404,65	1.446,78	1.490,19	1.534,89
		b	1.298,05	1.336,99	1.377,10	1.418,42	1.460,97	1.504,80
		a	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.286,18	1.324,77	1.364,51	1.405,45	1.447,61	1.491,04
		c	1.260,96	1.298,79	1.337,76	1.377,89	1.419,23	1.461,80
		b	1.236,24	1.273,33	1.311,53	1.350,87	1.391,40	1.433,14
		a	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04



POSIÇÃO DA TRANSPARENCIA  
<http://clicoubit-solucoes.inf.br/transparentiaMunicipal/download.aspx?download=3200502321038.pdf>  
 assinado por: duser-83

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5      5 a 10      10 a 15      15 a 20      20 a 25      25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Projeto de Lei nº 005/2022

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.580,33	1.627,74	1.676,57	1.726,87	1.778,68	1.832,04
		c	1.549,34	1.595,82	1.643,70	1.693,01	1.743,80	1.796,11
		b	1.518,96	1.564,53	1.611,47	1.659,81	1.709,61	1.760,90
		a	1.489,18	1.533,86	1.579,87	1.627,27	1.676,09	1.726,37
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.505,08	1.550,23	1.596,74	1.644,64	1.693,98	1.744,80
		c	1.475,57	1.519,83	1.565,43	1.612,39	1.660,76	1.710,58
		b	1.446,63	1.490,03	1.534,73	1.580,77	1.628,20	1.677,04
		a	1.418,27	1.460,82	1.504,64	1.549,78	1.596,27	1.644,16
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.433,41	1.476,41	1.520,70	1.566,32	1.613,31	1.661,71
		c	1.405,30	1.447,46	1.490,88	1.535,61	1.581,68	1.629,13
		b	1.377,75	1.419,08	1.461,65	1.505,50	1.550,66	1.597,18
		a	1.350,73	1.391,25	1.432,99	1.475,98	1.520,26	1.565,87
I	NÍVEL MEDIO	d	1.365,15	1.406,10	1.448,29	1.491,73	1.536,49	1.582,58
		c	1.338,38	1.378,53	1.419,89	1.462,49	1.506,36	1.551,55
		b	1.312,14	1.351,50	1.392,05	1.433,81	1.476,82	1.521,13
		a	1.286,41	1.325,00	1.364,75	1.405,69	1.447,87	1.491,30

TEMPO NAS CLASSES (em anos)      ate 5      5 a 10      10 a 15      15 a 20      20 a 25      25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**

**Projeto de Lei nº 005/2022**

**ANEXO I I**

**GRADE DE VENCIMENTOS**

<b>PADRÃO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS</b>
A	40 horas	R\$ 1.212,00	* Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	R\$ 1.212,00	* Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	R\$ 1.212,00	* Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo

